

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**PORTARIA Nº 102/2025**  
(DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025)

*Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Saúde - FMS e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.*

O Prefeito Municipal de **Barra dos Coqueiros**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, o servidor **Rosivaldo Oliveira** (CPF nº 242.\*\*\*.\*\*\*-78), e, para atuar como Pregoeiro, a servidora **Niviany Araujo da Silva** (CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-79), ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Saúde - FMS e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

**§1º.** Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esse será substituído pela servidora **Rosana Martins Vieira** (CPF nº 676.\*\*\*.\*\*\*-91), para atuar como Agente de Contratação, e atuar como Pregoeiro.

**§2º.** Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação poderá ser designado Pregoeiro.

**Art. 3º.** Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, e/ou Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Saúde - FMS e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Claudio José de Sant'anna** (CPF nº 693.\*\*\*.\*\*\*-53) – Presidente;
- II - Anderson Lima Barreto** (CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-17) – Secretário;
- III - Emmanuel Messias Mendonça Filho** (CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-05) – Membro;
- IV - Janaina Maria Cavalcante Cruz** (CPF nº 941.XXX.XXX-63) – Membro.

**§1º.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

**§2º.** As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Art. 4º.** As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas na Legislação Municipal.

**Art. 5º.** Será concedido a gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos membros titulares e suplentes desta comissão.

**Art. 6º.** Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 8º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de fevereiro de 2025.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>